



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 526, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Marcio Pereira Pardim**, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Comunicação Interna/PGMN n.º 599/2021, protocolizada nesta repartição em 29 de setembro de 2021, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Procurador Geral do Município,

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade municipal concededora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

## RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas funcionais do servidor **Marcio Pereira Pardim**, conforme relatado na Comunicação Interna nº 021/21 do Cemitério Municipal.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva** e **Carina Lopes Meurer**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de setembro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

